



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.685 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.995

**INCLUI PROJETOS NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL PARA O PERÍODO DE 1.994 À 1.997.**

**MARILENA TRONCO, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL,
ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital **APROVOU** e
eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica incluído **NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL**, para o período de 1.994 à 1.997, aprovado pela Lei nº 1.597 de 09 de
dezembro de 1.993, os projetos abaixo discriminados e constantes dos anexos I e II, que
fazem parte desta Lei:-


**-OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM NÚCLEOS
HABITACIONAIS;**

**-EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO
PÚBLICA; E,**

-OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL.

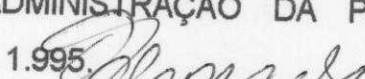
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de setembro de
1.995.


MARILENA TRONCO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO
DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 19 de setembro de 1.995.





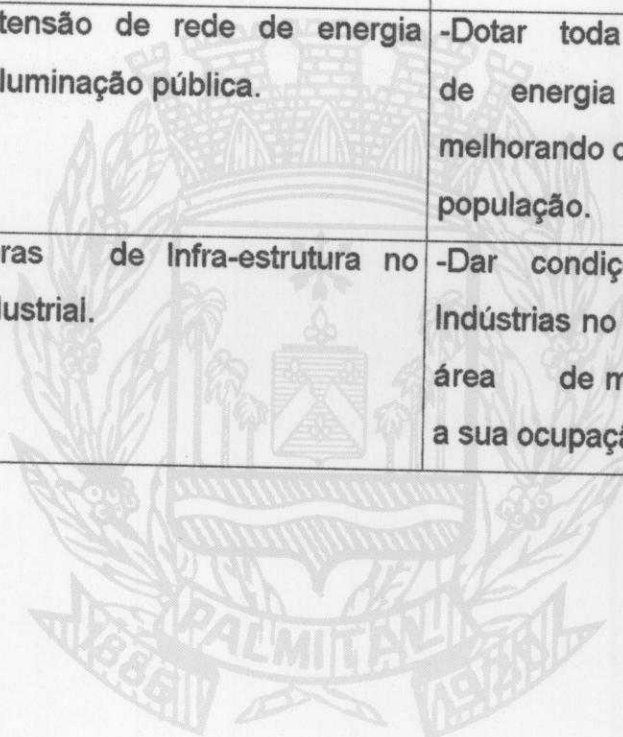
Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PLANO PLURIANUAL - 1.994 À 1.997

ANEXO I

	PROGRAMA	OBJETIVO
110	5704- Obras de Infra-estrutura Básica em Núcleos Habitacionais.	-Dar condições de moradia para os mutuários dos novos Núcleos Habitacionais, oferecendo água, energia, esgoto e outros melhoramentos necessários.
111	6008- Extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública.	-Dotar toda a zona urbana de redes de energia e iluminação pública, melhorando o conforto e a segurança da população.
112	6202- Obras de Infra-estrutura no Distrito Industrial.	-Dar condições de Instalações de Indústrias no Município, dotando a área de melhoramentos necessários a sua ocupação.



Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PLANO PLURIANUAL - 1.994 À 1.997

PROJETO:- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM NÚCLEOS HABITACIONAIS

PROGRAMA Nº 57.04

ANEXO II

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
<p>SITUAÇÃO ATUAL:- No Município existem Núcleos Habitacionais sem a mínima Infra-estrutura, acarretando situações ruins de moradia nessas regiões.</p>	<p>OBJETIVO:- Dar condições de moradia para os Mutuários dos novos Núcleos habitacionais, oferecendo água, esgoto, energia e outros melhoramentos necessários.</p>
	<p>META PREVISTA:- Atender os moradores dos Núcleos Habitacionais no que se refere a Infra-estrutura, melhorando a condição de vida da população residentes nestas regiões carentes.</p>

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PLANO PLURIANUAL - 1.994 À 1.997

PROJETO:- EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PROGRAMA Nº 60.08

ANEXO II

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
<p>SITUAÇÃO ATUAL:- Existem no Município vários logradouros sem rede de energia e iluminação pública.</p>	<p>OBJETIVO:- Dotar toda a zona urbana de redes de energia e iluminação pública, melhorando o conforto e a saúde da população.</p>
	<p>META PREVISTA:- Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica nos bairros periféricos que não dispõem destes serviços.</p>



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PLANO PLURIANUAL - 1.994 À 1.997

PROJETO:- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL

PROGRAMA Nº 62.02

ANEXO II

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL:-	OBJETIVO:- Dar condições de instalações de Indústrias no Município, dotando a área de melhoramentos necessários à sua ocupação.
	META PREVISTA:- Permitir a instalação de novas indústrias, aumentando a receita municipal e a oferta de empregos à população.